

ELEIÇÕES 2020 Em Jundiaí, apenas 5% dos concorrentes ao Legislativo estão abaixo dos 29 anos, enquanto 16% já passaram dos 60

Maioria dos candidatos a vereador tem de 40 a 54 anos



ANGELO AUGUSTO SANTI
asantu@jj.com.br

Já está disponível para o eleitor jundiaíense os nomes e partidos dos 462 candidatos a vereador que estarão concorrendo ao Legislativo nas eleições municipais que acontecem dia 15 de novembro. No site do Divulgacand, ferramenta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é possível consultar os dados de cada um deles, como profissão, prestação de contas, documentos etc.

Em relação à idade, o número de candidatos jovens será bem pequena. Apenas 9 deles, que correspondem a 1,84% têm entre 21 e 24 anos. Já dos 25 aos 29, são 16 concorrentes, que equivalem a 3,18% do total. Por outro lado, 16% dos candidatos de Jundiaí já ultrapassaram a faixa etária dos 60 anos. 44 têm entre 60 e 64, 22 estão entre 65 e 69, 10 deles têm de 70 a 74 anos e os três mais velhos ficam na faixa de 75 a 79.

A faixa etária que abriga a maior porcentagem de candidatos está entre os 45 e 54 anos. Neste intervalo, são 163 concorrentes, sendo 106 homens e 57 mulheres, que correspondem a 33,75% do total.

A divisão por raça é a mais desequilibrada. 76% dos candidatos jundiaíenses se declararam de cor branca, contra 13% de pardos e 11% de pretos. 45% deles tem ensino superior completo e 26%



As eleições municipais de 2020 acontecem nos dias 15 e 29 de novembro

declararam apenas o ensino médio completo.

VOTE COM SEGURANÇA

Para as eleições municipais de novembro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) instituiu protocolos sanitários a fim de proteger eleitores, candidatos, agentes da Justiça Eleitoral e demais profissionais que atuarão no pleito. E, para informar sobre as ações do tribunal nesse sentido, prevendo a garantia da proteção de todos durante a votação, principalmente em razão da pandemia de covid-19, foi lançada a campanha "Vote com Segurança".

Para realizar a campanha, motivada pela pandemia de covid-19, o TSE ouviu alguns dos maiores especialistas médicos, infectologistas e biólogos do país e estabeleceu um Plano de Segurança Sanitária. A preocupação da Justiça Eleitoral é evitar aglomerações e a disseminação do novo coronavírus nas mais

de 401 mil seções eleitorais espalhadas pelo país.

IMPUGNAÇÕES

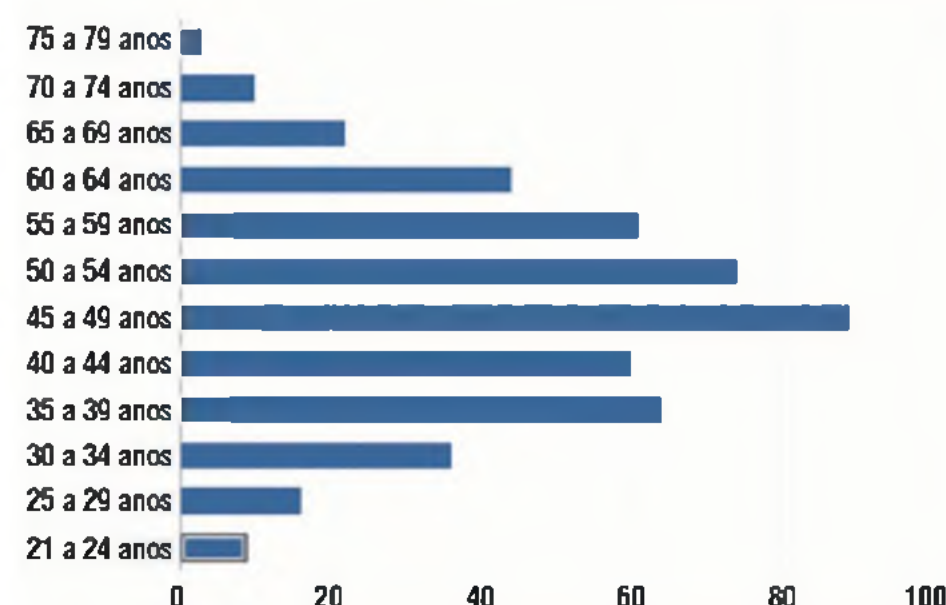
Terminou no último domingo (4) o prazo para qualquer candidato, partido político, coligação ou o Ministério Público Eleitoral impugnar os pedidos de registro de candidatos que foram apresentados pelas agremiações partidárias ou coligações. A Justiça Eleitoral abre este prazo para que sejam feitos os devidos questionamentos às candidaturas requeridas. As impugnações são ações judiciais que solicitam, à Justiça Eleitoral, o indeferimento do pedido de registro de um determinado candidato.

Também neste domingo (4), foi finalizado o prazo para o cidadão, no gozo de seus direitos políticos, dar ao juiz eleitoral notícia de inelegibilidade de candidato, conforme estabelecido no Código Eleitoral.

São várias as condições de inelegibilidade que impossi-

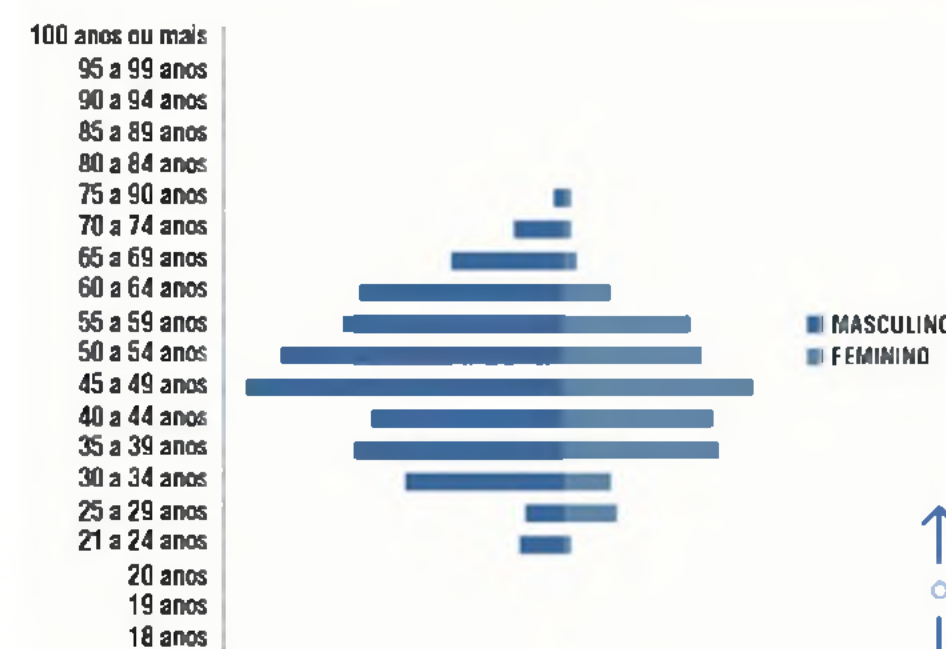
FAIXA ETÁRIA

tabelas detalhadas (cruzamento de dados)



PIRÂMIDE ETÁRIA

tabelas detalhadas (cruzamento de dados)



bilitam um cidadão de concorrer a um cargo eletivo. O amplo arcabouço engloba situações decorrentes de ilícitos eleitorais, condenações criminais, rejeição de contas, faltas ético-profissionais graves e utilização de cargos públicos para ganhar benefícios. Essas e outras condições estão previstas na Lei de Inelegibilidades, que completou

em maio deste ano 20 anos de vigência.

Em 2010, a norma ganhou contornos mais rígidos com a inclusão de 14 novas causas de inelegibilidade. Atendendo a apelo popular, que contou com o apoio de 1,3 milhão de assinaturas, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar que ficou conhecida como Lei da Ficha Limpa.